



489  
Candian

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 08/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO/ES, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.**

**O MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO**, inscrito no CNPJ Nº 28.539.872/0001- 41 , com sede na Rua São Paulo, nº 220, Bairro Boa Vista, Pedro Canário/ ES, CEP: 29.970-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **BRUNO TEÓFILO ARAÚJO**, portador do CPF Nº 084.933.477-28 e Registro Geral Nº 1.717.481, emitido em 29/06/1981, por SSP/SPTC/ES, doravante denominado **CEDENTE** e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001 - 45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP: 29.050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Sr. **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402 - ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO** ajustam e firmam o presente 6º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 08/2014, disponibilizado no D.J. de 20/08/2014, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 08/2014, assinado em 10/08/2016, disponibilizado no D.J. de 22/08/2016, 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 08/2014, assinado em 13/06/2017, disponibilizado no D.J. de 23/08/2017, 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 08/2014, assinado em 21/08/2018, disponibilizado no D.J. de 31/08/2018, 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 08/2014, assinado em 19/11/2018, disponibilizado no D.J. de 29/11/2018 e 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 08/2014, assinado em 22/01/2019, disponibilizado no D.J. de 04/02/2019, com base na Lei Complementar Nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo administrativo tombado sob o nº 2011.00.835.470 e as cláusulas e condições abaixo descritas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - Constitui objeto do presente 6º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 08/2014:



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**1.1.1** - A exclusão da cessão da estagiária a seguir, pertencente do quadro de pessoal do **CEDENTE**:

<b>ESTAGIÁRIA</b>	<b>CPF Nº</b>	<b>LOCAL ONDE EXERCIA FUNÇÕES NA COMARCA DE PEDRO CANÁRIO</b>
<b>Shirley Dias Moreira</b>	<b>167.472.977-41</b>	<b>Vara Única</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

**2.1-** O prazo de vigência deste Termo Aditivo, será a partir da data de sua assinatura, até dia 22/08/2020, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 08/2014.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

**3.1-** Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 6º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 08/2014, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

**CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1-** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica 08/2014 e dos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Termos Aditivos, ora aditados.



490  
Anderson

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória / ES, 20 de maio, de 2019

**MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**  
Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça  
do Estado do Espírito Santo

**BRUNO TEÓFILO ARAÚJO**  
Prefeito de Pedro Canário

Testemunhas:

- 1 -
- 2 -



Disponibilizado em  
D.J. de 09/04/2019.

491

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS  
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR

**RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 08/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO/ES.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2011.00.835.470.**

**CEDENTE: MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO/ES**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **BRUNO TEÓFILO ARAÚJO**.

**CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**.

**DO OBJETO:** O presente 6º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 08/2014, tem por objeto a exclusão da cessão da estagiária **SHIRLEY DIAS MOREIRA**, pertencente ao quadro de pessoal do **CEDENTE**.

**DA VIGÊNCIA:** O presente 6º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 08/2014 entra em vigor a partir do dia 20/03/2019, data em que foi assinado.

**DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 08/2014 e dos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Termos Aditivos, ora aditado.

**PUBLIQUE-SE.**

Vitória, 03 de abril de 2019.

**MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**  
Secretário-Geral do Tribunal de Justiça  
do Estado do Espírito Santo